



[Handwritten signature]

ATA Nº16/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

DIA 10 DE JULHO DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas:

Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, e justificada, por unanimidade a ausência do Senhor Vereador Paulo Conde, por razões de saúde, o Senhor o Presidente da Câmara antes deu início da reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº15 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Trânsito;
- B.8- Alargamento de horário;
- B.9- Acordo de colaboração com o Turismo de Portugal, I.P. Parque de caravanismo;
- B.10- Revisão Orçamental;
- B.11- Empreitada ETAR de Ferreira do Alentejo. Prorrogação do prazo;
- B.12- Regulamento Municipal de Apoio Social. Habitação;
- B.13- Compromissos plurianuais;
- B.14- Pacto de Desenvolvimento Local 2030.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente, inicialmente abordou a área cultural, com uma referência ao concerto a ter lugar na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo, na próxima sexta-feira, cujo maestro é o ferreirense, Luís Clemente. Este evento é antecedido

de uma palestra a ter lugar no Museu de Arte Sacra, intitulado “Descomplicando a música clássica”.-----

-----Abordou também uma estatística que decorre do número de espetadores do cinema na sala do Centro Cultural Manuel da Fonseca, onde o número mínimo de entradas ronda os 75% por exibição de filme e nalguns casos chega a ultrapassar em muito os 90%.-----

-----Na área dos serviços operacionais, referiu os serviços de canalização que estiveram na Escola Secundária e nas Piscinas Descobertas, a trabalhar nas instalações sanitárias, para além do apoio e manutenção da rede pública.-----

-----Os pintores que para além do serviço nas Piscinas Descobertas, também deram o apoio à logística nas festividades a decorrer em todo o concelho.-----

-----Também por parte dos eletricitas, houve um apoio nas instalações para os eventos a decorrer nesta época do ano um pouco por todas as freguesias.-----

-----Está em curso um trabalho de substituição de papeleiras na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo, serviço esse realizado pelos pedreiros.-----

-----No que respeita aos carpinteiros, para além do apoio a trabalhos nos edifícios municipais, houve ainda a colaboração para a logística das festas anteriormente referidas.-----

-----Há a salientar que têm ocorrido alguns problemas com a empresa de limpeza urbana. Mesmo ontem foi entregue uma proposta, para existir uma alternativa à utilização de produtos químicos, para que assim se possa solucionar o problema das ervas nas vias públicas.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efégnio**, elencou um conjunto de procedimentos e projetos que estão a ser desenvolvidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, tais como: cobertura do ginásio da Escola Secundária, Esplanada das Piscinas Descobertas, alteração da ETAR de Olhas, Furo dos Gasparões (já concluído o relatório e com registo para a boa qualidade da água), gavetões do cemitério, reparações das instalações na barragem de Odivelas, instalação de ar condicionada na Biblioteca Municipal, beneficiação do talude do campo de futebol de Odivelas, instalação da 2ª fase do ar condicionado nas Escolas de Odivelas, manutenção das bermas e valetas. Informou ainda que a obra do coletor de Figueira dos Cavaleiros encontra-se concluída.-----

----Salientou ainda que outras obras e procedimentos de contratação pública, tem alguns aspetos que importa verificar, isto é, os processos de "Mobilidade sustentável", e da Universidade Popular, estão numa fase de conclusão de toda a fase procedimental para a contratação. Do projeto do mercado e zona envolvente, houve necessidade de uma revisão. O Parque de Empresas (ampliação), também foi necessário proceder à sua revisão. Estes procedimentos são obrigatórios, na medida em que foram ultrapassados prazos para a sua execução.-----

----O caminho pedonal entre Peroguarda e o cemitério, carece de parecer das Infraestruturas de Portugal, contudo, tudo o mais está praticamente finalizado.-----

----O Plano Diretor Municipal já está a decorrer o serviço de alteração em tempo contratualizado.-----

----Hoje também foi publicado o Edital para a posse administrativa de edifício sito na Avenida General Humberto Delgado, 21 (junto ao edifício dos correios).-----

----Foi anexada à ata um relatório dos serviços de água e ambiente.-----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, indicou que se encontra aberto o aviso 10.5 que prevê a candidatura para requalificação de espaços escolares. Haverá várias fases numa outra candidatura que irá decorrer de 30 de setembro a 30 de novembro, está direcionado para ações culturais.-----

----Relativamente ao FAMI-Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, houve uma resposta negativa à candidatura, pelo que houve necessidade de proceder a uma alteração.-----

----Está em curso as definições de percursos pedestres e recicláveis.-----

----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, entregou o relatório dos jogos desportivos que recentemente terminaram e onde cerca de 800 munícipes estiveram envolvidos, com realce para as provas de atletismo.-----

----Nos dias 5, 6 e 8 de julho de 2019, decorreram junto das coletividades do concelho, a assinatura dos protocolos de colaboração às atividades desenvolvidas e com apoio da câmara municipal.-----

-----A equipa de Educação no dia 2 de junho, participou numa reunião onde esteve em discussão a proposta decorrente do Aviso 10.1, cujo o objetivo é promover o combate ao insucesso escolar.-----

-----No dia 3 decorreu uma reunião com alunos, pais e encarregados de educação dos alunos do 9º ano, para verificar o ponto da situação em face da oferta disponível do 10º ano.-----

-----No passado dia 4 também teve lugar uma reunião com pais e encarregados de educação do jardim de infância de Alfundão, em face das condições do espaço onde funciona atualmente e a possibilidade de transferir para a Escola Básica daquela localidade.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute informou sobre o funcionamento da piscina ao ar livre.---

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro:-(521)** – Foi presente à reunião a informação externa nº 4170/2019, de 19 de março de 2019, relativamente à esplanada aberta na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo. Considerando a política da câmara em incrementar o usufruto dos espaços públicos, designadamente através de estímulo a esplanadas e no caso em apreço, trata-se de uma zona central da vila e com espaço onde não há circulação de veículos, a mesma foi autorizada por despacho da Senhora Vereadora Maria José do Ó em 1 de julho de 2019. -----

-----**Segundo: -(522)** – A Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, informou que o Plano de Sinalização-Intervenção nas Pedreiras em situação crítica, foi implementado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, no estreito cumprimento da RCM 50/2019, de 7 de fevereiro.-----

-----**Terceiro: -(523)** – O Ministério Público- Procuradoria da República da Comarca de Beja, declarou encerrado e arquivado o inquérito sobre o furto de material/equipamento das instalações da Fonte Nova em Ferreira do Alentejo a que se refere o processo 116/19.OGAFAL.-----

-----**Quarto: -(524)** – Foram remetidas pela Assembleia Municipal, as certidões correspondentes às deliberações tomadas na sua reunião ordinária do dia 28 de junho de 2019. -----

-----**Quinto: -(525)** – O Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Justiça, relativamente ao Palácio da Justiça de Ferreira do Alentejo e o estado de degradação do mesmo, informa que remeteu o ofício da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP. -----

-----**Sexto: -(526)** – No seguimento da Informação das Infraestruturas de Portugal SA, a DUOP remeteu carta, com as obras previstas a realizar por aquela entidade no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----**Sétimo: -(527)**- Foi apresentado e discutido o Plano Estratégico e de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, o qual depois de apresentado pelo Senhor Vereador José Guerra, mereceu a concordância dos presentes e deliberado remeter o mesmo para ser apreciado pela Assembleia Municipal.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 9 de julho de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oito euros e sete cêntimos. --

-----A Câmara, tomou conhecimento.-----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº 15 DE 2019)** -----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a ata n.º 15/2019 da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(528)** - Processo- L-ACE 2/2019- Requerente: Raúl António Jesus Matos, referente à construção de piscina, sito na Condomínio da Azinheira-lote22 -Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a alteração.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----L-EDI- 13/2019-(535) -Armazém/Casão. Herdade da Zambujeira em Peroguarda. Despacho em 17 de junho de 2019-DEFERIDO; -----

-----L-EDI- 19/2019-(536) -Habitação. Rua do Arrabalde ,30 em Odivelas. Despacho em 21 de junho de 2019-DEFERIDO; -----

-----L-EDI- 1/2019-(537) -Restaurante. Avenida General Humberto Delgado, 17 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 26 de junho de 2019-DEFERIDO; -----

-----L-EDI- 2/2019-(538) -Armazém/Casão. Courela da Oliveirinha em Ferreira do Alentejo. Despacho em 26 de junho de 2019-DEFERIDO; -----

-----B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carácter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5927/2019, de 9 de julho de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----Primeiro-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

------(539)- Grupo Coral Margaridas de Maio de Santa Margarida do Sado.-----

------(540) – Associação Cultural e Desportiva de Canhestros. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o projeto de arquitetura. A água a utilizar não deve ser da rede pública.-----

-----**(529)** - Processo- L-ALT 5/2019- Requerente: Transportes Descalço e Torradas Lda., referente alteração de habitação, sito no Monte das Figueiras -Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de arquitetura. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme parecer técnico.-----

-----**(530)** - Processo- L-EDI 11/2019- Requerente: Luís Manuel Canilhas Pereira, referente à construção de habitação, sito no Loteamento Nabor Canilhas, Lote 6 -Figueira dos Cavaleiros. É solicitada a aprovação de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o projeto de arquitetura.-----

-----**(531)** - Processo- L-EDI 5/2019- Requerente: António Filipe Manteigas Sanona, referente à construção de habitação, sito na Rua Bartolomeu Dias -Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de alteração ao projeto. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme parecer técnico.-----

-----**(532)** - Processo- L-ALT 6/2019- Requerente: Agrária Lagar Lda., referente à alteração/ampliação de Lagar de Azeite, sito no Parque Agro- Industrial do Penique-Odivelas. É solicitada a aprovação de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme parecer técnico e rever o acesso à estrada nacional.-----

-----**(533)** - Processo- L-TUR 9/2016- Requerente: Ana Ramos e Lurdes Ramos Lda., referente à alteração de turismo em espaço rural- casas de campo, sito em Abegoaria -Ferreira do Alentejo. É solicitada a 1ª prorrogação da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a alteração.-----

-----**(534)** - Processo- L-EDI 12/2019- Requerente: Sónia Maria Jovina da Silva, referente à construção de habitação, sito na Rua Infante D. Henrique/Rua Gonçalo Zarco-Gasparões. É solicitada a aprovação de alteração ao projeto. -----

candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.-----

----(553) -requerente: Teresa Veneranda Aurélio, residente em Ferreira do Alentejo. -----

----(554) -requerente: Antónia Maria Burrica Casimiro Cabecinha, residente em Odivelas. ----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". -----

----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro- (555)**-Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8997 de 1 de julho de 2019, a solicitar apoio logístico- serviço de canalização-Feira do Melão.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal. -----

----**Segundo- (556)** -Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8714 de 24 de junho de 2019, a solicitar apoio logístico- elaboração de cartazes-Feira do Melão. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal.-----

----**Terceiro- (557)** -Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8672 de 21 de junho de 2019, a solicitar apoio logístico- cabos/lâmpadas, baias e contentores-Feira do Melão.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal. -----

----**Quarto- (558)** -Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8540 de 18 de junho de 2019, a solicitar apoio logístico- baias-Santos Populares. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal. -----

----**Quinto- (559)** -Da freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº 8669 de 21 de junho de 2019, a solicitar apoio logístico- aparelhagem e som-Aldeia Cultural. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**(541)** – Grupo Coral os Rurais de Figueira dos Cavaleiros. -----

-----**(542)** – Sociedade Recreativa de Aldeia de Ruins. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (539,540 e 541)
-Ratificado o despacho. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (542) – Aprovado. --

-----**Segundo:** -Da informação interna nº. 5867/2019, datada de 8 de julho de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 24 junho a 7 julho do corrente. -----

-----**(543)** – S.C Ferreirense, a Monte Gordo. -----

-----**(544)**- Associação Ferreira Ativa-Secção de Ténis, a Campo Maior.-----

-----**(545)**- S.C Ferreirense, a Monte Gordo.-----

-----**(546)**- AEFA , a Lisboa (aeroporto).-----

-----**(547)**- Centro Paroquial de Odivelas, a Ferreira do Alentejo(Piscinas).-----

-----**(548)**- Grupo Coral Alma Nova, a Palmela.-----

-----**(549)**- Grupo Coral Desfrutar Destinos, a Palmela.-----

-----**(550)**- Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo, a Felgueiras.-----

-----**(551)**- AEFA , a Lisboa (aeroporto).-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora. -----

-----**(552)** – Freguesia de Odivelas, a Vilamoura. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou o despacho da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal. --

-----**B.5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** --

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, todas as

-----**Sexto- (560)**-Da freguesia de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 7897 de 5 de junho de 2019, a solicitar apoio isenção de entradas nas piscinas descobertas no âmbito do projeto Férias Divertidas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Sétimo- (561)** -Da freguesia de Odivelas, entrada nº 5003 de 3 de abril de 2019, a solicitar apoio logístico e financeiro- 10ª Ligação Odivelas freguesia do Concelho de Ferreira do Alentejo a Odivelas distrito de Lisboa.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.7 – TRÂNSITO.** -----

-----**(562)** - A requerimento de Eva da Conceição Calado Ramos Lota, foi solicitado a pintura de uma faixa de cor amarela, na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo, para um melhor acesso a uma garagem.-----

-----Os Serviços de Logística e Tráfego- SLT, produziram a seguinte informação “Após deslocação ao local verifiquei que quando estão estacionadas viaturas em frente à garagem, a entrada e saída de viaturas da mesma fica impossibilitada, uma vez que a rua é estreita não dando espaço para tal. Acrescento que esta rua é bastante movimentada, sendo mesmo uma das principais artérias utilizadas pelos automobilistas para aceder ao centro da vila, mas é também bastante problemática no que toca a estacionamentos, devido principalmente à sua pouca largura, como mostram as fotografias em anexo. -----

-----A solução seria retirar o sinal de parque existente neste pequeno troço da rua, já que por lei é proibido o estacionamento do lado esquerdo numa rua de sentido único, ora se retirarmos o sinal de parque, fica proibido o estacionamento no local, já que na altura só foi permitido devido à existência naquela local de uma Clínica Médica muito frequentada, Clínica essa que já não se localiza neste local “.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto, eliminando apenas um lugar de estacionamento.-----

-----**B.8 –ALARGAMENTO DE HORÁRIOS** -----

-----**Primeiro-(563)**-Foi presente à reunião a entrada externa nº 8742 de 24 de junho de 2019, onde é requerente Baú dos Talentos- Associação Cultural das Artes e Artesanato de Ferreira do Alentejo, a solicitar o alargamento de horário para a realização de evento- Artes à

solta das 2:00 às 5:00 horas no Jardim Público em Ferreira do Alentejo, no dia 30 de junho de 2019.-----

---Os serviços deram a informação em face das disposições legais e foi solicitado parecer à União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, a qual se pronunciou favoravelmente. -----

----A Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, autorizou por despacho de 26 de junho de 2019. -----

---- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado. -----

----**Segundo-(564)**-Foi presente à reunião a entrada externa nº 9125 de 3 de julho de 2019, onde é requerente o Grupo Coral “Os Rurais” de Figueira dos Cavaleiros, a solicitar o alargamento de horário para a realização de baile no largo do Poço, das 2:00 às 4:00 horas no em Figueira dos Cavaleiros no dia 7 de julho de 2019.-----

----Os serviços deram a informação em face das disposições legais e foi solicitado parecer à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a qual se pronunciou favoravelmente. -----

----A Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, autorizou por despacho de 5 de julho de 2019. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado.-----

----**B.9 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL, I.P. PARQUE DE CARAVANISMO.** -----

----**(565)** -Foi presente à reunião de Câmara a entrada externa nº 9031 de 1 de julho de 2019, referente ao acordo de colaboração com o Turismo de Portugal IP, cujo objetivo principal tem a ver com a concessão por parte daquela entidade, de apoio financeiro para a execução de um projeto que consiste na “criação e dinamização da rede de infraestruturas para o Autocarvanismo do Alentejo e Ribatejo”, com a criação de áreas de serviço, denominadas ASA, cujo investimento global ascende a 322.291,33€, com um investimento elegível no montantes de 130.000,00€.-----

----Assim, por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal de 12 de março de 2019, foi aprovada a concessão de apoio financeiro no valor de 91.000,00€, para a implementação do projeto referido, pelo que foi assinado o protocolo pelo Senhor Vereador José Guerra, conforme delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 2 de julho de 2019.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado e ratificados todos os atos praticados.-----

-----**B.10 – REVISÃO ORÇAMENTAL**-----

-----**(566)**- A Chefe de Divisão-DAM, remeteu a informação interna nº 5866 de 7 de julho de 2019 e que se transcreve “De acordo com a indicação superior, e existindo a necessidade de proceder 3ª revisão ao orçamento 2019 e às GOP’s 2019-2022, nos seguintes itens :-----

-----1. Despesa: -----

-----a) para cumprimento da deliberação da AM, de alteração ao Mapa de Pessoal, com a criação de 1 lugar, e, verificando-se a intenção de proceder a abertura de procedimento concursal para a sua ocupação, tem que ser incluindo no orçamento da despesa a rubrica com seguinte classificação -01.01.04.04- Recrutamento de pessoal p/ novos postos trabalho, com o valor de 5080,00 € ;-----

-----b) reforçar/ criar a inscrição nas orgânicas 02(câmara) e 03 (escolas) - 01.01.04. 02- Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório; -----

-----c) reforçar a inscrição para os anos seguintes no Objetivo/projeto/ação: 2.3.2. - 2019/A/10- Plano Municipal para a inclusão da comunidade migrante; -----

-----2. Receita: -----

-----a) inscrição da rubrica - 06030199 (transferências Correntes- administração central- outros), respeitante a transferência do Fundo serviço publico transportes;-----

-----A presente revisão não deve por em causa o equilíbrio orçamental: -----

-----a) - nos termos do estipulado na alínea e) do ponto 3.1.1. do Pocal, em que as receitas correntes terão que ser pelo menos iguais às despesas correntes (demonstração em anexo).

-----b) nos termos do estipulado no artº 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro:-----

-----b1) Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas; -----

-----b2) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. (demonstração em anexo).-----

-----Em face do exposto, a Câmara deve apreciar e deliberar aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento de 2019 e às Gop’s 2019-2022”.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**B.11 – EMPREITADA ETAR DE FERREIRA DO ALENTEJO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

-----**(567)** Foi presente á reunião da câmara a informação externa 8313 de 13 de junho de 2019, a qual contém a seguinte indicação da fiscalização dos serviços municipais: “A fiscalização corrobora os argumentos apresentados pelo empreiteiro. A prorrogação de prazo deve ser graciosa, uma vez que deriva de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que não implica qualquer prejuízo para o erário público.-----

-----Salienta-se que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços, em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. -----

-----**B.12 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. HABITAÇÃO.** -----

-----**(568)** -Foi presente à reunião de Câmara a informação o processo de Maria Isabel Correia de Almeida, residente na Rua Dr. António Sardinha em Ferreira do Alentejo, o qual resulta dos procedimentos que decorrem da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio Social, publicado em Diário da República em 26 de junho de 2019.-----

-----Este processo a requerimento da interessada, teve o seu início em 30 de maio de 2018 e a câmara municipal na sua reunião ordinária de 11 de julho de 2018, deliberou aprovar a elaboração do projeto de licenciamento e simultaneamente isentar a requerente das despesas administrativas inerentes ao mesmo.-----

-----Contudo em face do decorrer da preparação de uma alteração ao Regulamento existente sobre esta matéria, ficou pendente o processo, pelo que os procedimentos a tomar e as verbas a afetar, o mesmo deve ser revisto e ajustar às normas agora vigentes.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Foi debatido o processo. Aprovado o projeto apresentado. Delegado no Vereador José Guerra a verificação para aprovação do pedido e remeter á próxima reunião da câmara. -----

-----**B.13 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

-----**(569)** -A Chefe DAM, através da informação interna nº 5848 e 5 de julho de 2019, remeteu o seguinte conteúdo: “autorização prévia- compromisso plurianual-Concurso Publico (com publicação JOUE) para a aquisição de serviços de limpeza dos edifícios

municipais. -----

----Considerando que:-----

----a) nos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro a abertura de procedimento relativo a compromissos plurianuais, cujas despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal;-----

----b) a presente ação esta incluída nas GOPs para o período (2019/2020/2021/2022), no entanto e considerando o disposto nas normas de execução o orçamento no nº2 do artigo 18º, como se verifica o aumento da despesa, inscrita, a presente despesa carece e autorização previa por parte da assembleia municipal.-----

----c) a aquisição do serviço, será para um período 36 meses e o valor base é de 300.000,00 €;-----

----Pelo exposto deve a Assembleia Municipal, autorizar o compromisso plurianual, nos seguintes termos:-----

----a) ano 2019- 3 meses ; valor a comprometer- 50.000.00 €+IVA;-----

----b) ano 2020- valor a comprometer- 200.000.00€+IVA;-----

----c) ano 2021- valor a comprometer- 200.000.00€+IVA;-----

----d) ano 2022- 9 meses - valor a comprometer- 150.000.00 €+IVA;-----

----e) Considerando que a execução do serviço possa não compreender os 3 meses no corrente ano, que o valor comprometido possa ser utilizado nos anos seguintes”.-----

----Assim, a Chefe DAM, ainda salientou que” considerando o despacho do Sr. Presidente, na informação interna nº 3031/2019, remeto em anexo, informação necessária para efeitos de autorização previa por parte da Assembleia Municipal do compromisso plurianual. Em caso de concordância a mesma deve ser apreciada em reunião de câmara e remetida à Assembleia Municipal. -----

----Mais informo que sobre o mesmo assunto, já tinha sido efetuada informação em 14/04/2019 (nº 3326, em anexo), mas a mesma não teve seguimento, e que na presente data carece de alteração”.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.14 – PACTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL 2030.**-----

-----**(570)** -Foi presente à reunião a informação externa nº8617 de 19 de junho de 2019, onde é solicitada a subscrição de uma declaração e tem como objetivo: Subscrever as preocupações que dele constam, em defesa dum futuro instrumento DLBC(Desenvolvimento Local de Base Comunitária) que deve ser simplificado e desburocratizado, devendo a sua operacionalização continuar a ser efetuada através de uma abordagem multifundos com regulamentação e procedimentos uniformizados e com uma dotação financeira que permita dar plena resposta às necessidades, desafios e especificidades dos territórios.-----

-----Reconhecer a virtuosidade da intervenção dos Grupos de Ação Local, que deverá continuar a reger-se pelos sete princípios LEADER (Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural) que estiveram na base da sua criação: Abordagem Ascendente (bottom-up); Abordagem Integrada; Parceria; Território; Trabalho em Rede; Inovação e Cooperação. -

-----Reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido há mais de duas décadas, no Território do Baixo Alentejo, pelo GAL Al Sud – ESDIME, com um contributo inquestionável na melhoria das condições de vida das populações, seja através do apoio a pequenas iniciativas empresariais em áreas de negócio muito diversas, geradoras *per si* de emprego, da valorização e preservação do património natural e cultural e da sua intervenção no domínio social, ao qual devem ser dadas condições de continuidade.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto.-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----**Primeiro-** A Senhora Ana Guia esteve presente na reunião e disse do seu descontentamento com a papeleira colocada junto ao seu estabelecimento, na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo, pois para além da questão estética, não é utilizada para os fins que deveria ser, dado que são depositados cigarros a arder e que alastram aos papéis aí depositados e o fumo passa para o estabelecimento de produtos alimentares.-----

-----O Senhor Presidente informou que irá analisar junto dos serviços a situação.-----

-----**Segundo**- O Senhor Joaquim José Mira Gonçalves, esteve presente para solicitar que seja considerado deferido um pedido anteriormente formulado e que se prende com a utilização de lugar de estacionamento junto ao passeio, na Rua onde está a casa Mortuária em Ferreira do Alentejo. Argumenta que é o único morador da referida artéria e pela proibição de circulação de veículos automóveis, para além dos moradores (o munícipe é o único) e os carros funerários, a Rua é quase sempre uma via pedonal.-----

-----O Senhor Presidente informou que irá trazer o assunto à próxima reunião de câmara, após informação dos serviços de transito.-----

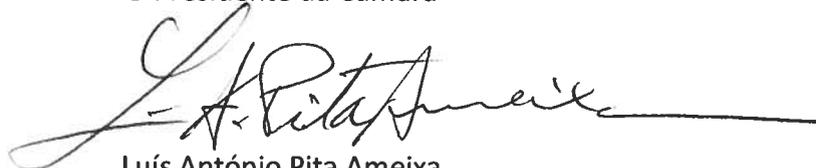
-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu Albano Pedro Figueira, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara



Luís António Pita Ameixa

